



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ES

PROCESSO Nº: 01250/2010.

DATA ABERTURA: 17/06/2010.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº.054/2010.

DESCRIÇÃO: ALTERA A TABELA III DO ANEXO ÚNICO, DA LEI Nº3.295, DE 07/04/2010 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 15/06/2010.

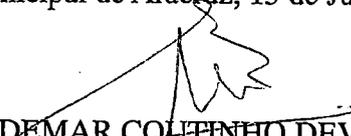
ALTERA A TABELA III DO ANEXO ÚNICO, DA
LEI Nº 3.295, DE 07/04/2010 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado no Anexo Único – a Tabela III – Referente ao inciso
III do art. 1º da Lei nº 3.295, de 07 de abril de 2010, passando a vigorar na forma do
Anexo Único da presente Lei.

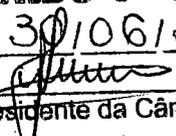
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 08 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Junho de 2010.


ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal

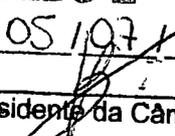
APROVADO 1º TURNO

Em 30/06/2010


Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 05/07/2010


Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 14 de Junho de 2010.

MENSAGEM Nº 054/2010.

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

O anexo projeto de Lei que ora submeto à superior apreciação dessa colenda Câmara Legislativa, objetiva alteração da Lei nº 3.295, de 07/04/2010, que dispõe sobre criação de gratificação funcional para os médicos, enfermeiros e odontólogos que integram as equipes de Programas de Saúde da Família Indígena, Programa Saúde Bucal, Programa Agentes Comunitários de Saúde, Atenção à Saúde e Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Faz-se necessária a correção no Anexo Único – Tabela III – Referente ao inciso III do Art. 1º da Lei nº 3.295, de 07 de abril de 2010, em decorrência de equívoco em procedimento de digitação, substituindo a palavra “regulador” para “autorizador”. Posto que, no Setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz/ES não existe o cargo de médico regulador, como estabelecido no Anexo, mas, sim, médico autorizador, como descrito no Decreto nº 20.395, de 28/01/2010.

Por tal razão, contando com a acolhida lógica e sensata dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, pugno pela aprovação do anexo Projeto de Lei, autorizando a este Poder Executivo a dispor sobre a alteração na Lei nº 3.295, de 07/04/2010, assim como ele se apresenta.

Seguro da importância desta proposição para o Município de Aracruz, pelo qual espero o apoio dos Senhores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para os esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários.

Atenciosamente,

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Tabela III – Referente ao inciso III do Artigo 1º

Profissional	Carga Horária	Gratificação
Médico Auditor	40 h/ semanais	R\$ 5.347,76
Médico Autorizador	40 h/ semanais	R\$ 5.347,76
Enfermeiro Auditor	40 h/ semanais	R\$ 1.414,54
Odontólogo Auditor	40 h/ semanais	R\$ 747,76

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 01250/2010.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 17/06/2010.

P/ Ruzza
PROTOCOLO GERAL.



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Tabela I – Referente ao inciso I do artigo 1º.

Profissional	Carga Horária	Gratificação
Médico	40 h/ semanais	R\$ 5.347,76
Enfermeiro	40 h/ semanais	R\$ 1.414,54
Odontólogo	40 h/ semanais	R\$ 747,76

Tabela II – Referente ao inciso II do artigo 1º.

Profissional	Carga Horária	Gratificação
Médico Endocrinologista	20 h/ semanais	R\$ 1.354,54
Médico Dermatologista	20 h/ semanais	R\$ 1.354,54
Médico Ginecologista	20 h/ semanais	R\$ 1.354,54
Médico Infectologista	20 h/ semanais	R\$ 1.354,54
Médico Pediatra	20 h/ semanais	R\$ 1.354,54
Médico Psiquiatra	20 h/ semanais	R\$ 1.354,54
Odontólogo	20 h/ semanais	R\$ 578,82
Enfermeiro	40 h/ semanais	R\$ 1.414,54

Tabela III – Referente ao inciso III do artigo 1º.

Profissional	Carga Horária	Gratificação
Médico Auditor	40 h / semanais	R\$ 5.347,76
Médico Regulador	40 h / semanais	R\$ 5.347,76
Enfermeiro Auditor	40 h / semanais	R\$ 1.414,54
Odontólogo Auditor	40 h / semanais	R\$ 747,76



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 1.250/2010
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 054/2010.
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Altera tabela III do anexo único da Lei nº 3.295, de 07/04/2010.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do Relator
Voto do membro: Acompanhamento do voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 22 de junho de 2010.

PRESIDENTE: Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....
RELATORA: Paulo Sérgio Rodrigues Pereira.....
MEMBRO Ronis José Pereira Alves

APROVADO 1º TURNO

Em 30/06/2010

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 05/07/2010

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 1.250/2010
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 054/2010.
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Altera tabela III do anexo único da Lei nº 3.295, de 07/04/2010.

RELATÓRIO

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento voto do relator.
Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz,
Em: 22 de junho de 2010.

PRESIDENTE: George Cardozo Coutinho.....
RELATOR: Anderson Segatto Ghidetti.....
MEMBRO: Orvanir Pedro Boschetti.....

APROVADO 1º TURNO

Em 30/06/2010

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 05/07/2010

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *66ª Sessão Ordinária* Data: *30/06/2010*

2º Turno: *67ª Sessão Ordinária* Data:

PROPOSIÇÃO: *Quórum ao Projeto de Lei nº 054/2010*

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X				X		X	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	X				X		X	
GILBERTO FURIERI	<i>na vota</i>		<i>ausente</i>		<i>na vota</i>		<i>ausente</i>	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X				X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X				X		X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		<i>não vota</i>		X		<i>não vota</i>	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	X				X		X	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	X				X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X				X		X	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	X		<i>ausente</i>		X		<i>ausente</i>	

COMISSÃO DE JUSTIÇA: *09*

1º Turno: favoráveis *09*...votos
contrários *00*...votos

2º Turno: favoráveis *07*...votos
contrários *00*...votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis *09*...votos
contrários *00*...votos

2º Turno: favoráveis *07*...votos
contrários *00*...votos

[Signature]
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *66ª Sessão Ordinária* Data: *30/06/2010*

2º Turno: *67ª Sessão Ordinária* Data: *05/07/2010*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº. 0541/2010 - Altera a tabela*
III do Anexo Único da Lei nº. 3.295, de 07/04/2010

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGAT' O GHIDETTI	<		x	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	<		x	
GILBERTO FURIERI	não	vota	ausente	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	<		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	<		não	vota
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	<		x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	<		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	<		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	<		ausente	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis *09*votos
contrários *00*votos

2º Turno: favoráveis *07*votos
contrários *00*votos

[Assinatura]
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 06 de julho de 2010.

Of. nº. 155/2010
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 054/2010 – Altera a tabela III do anexo único da lei nº 3.295/2010**, o qual foi **aprovado**, em 2º Turno, na 67ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05/07/2010, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

Cordiais Saudações.

GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta